



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 103/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/12/2009.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente dos Departamentos de Administração e Direito Público.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao período letivo de 2009;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 15ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao período letivo de 2009, dos Departamentos de Administração e Direito Público, dos docentes abaixo relacionados:

NOME	DEPARTAMENTO
Álvaro José Periotto	Administração
Antonio Carlos Struckel	Administração
Aparecida do Rocio Freitas	Administração
Augusto Cesare Campos Soares	Administração
Elisabete Camilo	Administração
Marcos Irã Ribas	Administração
Maurício Reinert do Nascimento	Administração
Valdir Gomes	Administração
Luiz Régis Prado	Direito Público

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 04 de dezembro de 2009.

Clóvis de Souza,
Diretor.